



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos
Diretoria de Monitoramento e Avaliação para o Aperfeiçoamento das Políticas Públicas

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE SUBSÍDIOS - Cmas

Reunião virtual, via Microsoft Teams, realizada dia 29 de junho de 2023, às 14:30

I - Pauta

1 Avaliação do Prouni

1.1 Apresentação (30 minutos)

1.2 Debate (15 minutos)

1.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

2 Avaliação do Proex

2.1 Apresentação (30 minutos)

2.2 Debate (15 minutos)

2.3 Deliberação sobre as recomendações da avaliação (10 minutos)

3 Informes Gerais (5 minutos)

II - Reunião

1. Avaliação do Prouni

A avaliação do Prouni, referente ao ciclo 2022 do Cmap, foi coordenada pela CGU e executada pela CGU e STN, com apoio da Enap. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 ao Ministério da Educação

Recomenda-se ao Ministério da Educação propor alterações normativas no Prouni que incorporem o aumento da participação das bolsas integrais na oferta de vagas, considerando as matrículas ativas no cálculo da oferta.

Debate: Não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 11 membros presentes.

SPE (Camila Peixoto), MGI (Luana Passos), MGI (Guilherme Almeida), SMA (Camila Soares), RFB (Fernando Mombeli), CGU (Eveline Brito), STN (Cristina Rodrigues), SOF (Clara Marinho), CGU (Ronald Balbe), SEPLAN (Virginia Oliveira), CC/PR (Karina Félix).

Recomendação Prioritária nº 2 ao Ministério da Educação

Recomenda-se ao Ministério da Educação integrar os processos seletivos, em especial o do PROUNI e do FIES, para otimizar a ocupação das bolsas ofertadas.

Debate: Não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 11 membros presentes.

SPE (Camila Peixoto), MGI (Luana Passos), STN (Cristina Rodrigues), MGI (Guilherme Almeida), SMA (Camila Soares), SEPLAN (Virginia Oliveira), CGU (Ronald Balbe), SOF (Clara Marinho), RFB (Fernando Mombelli), CC/PR (Karina Félix), CGU (Eveline Brito).

Recomendação Prioritária nº 3 à SRFB

Recomenda-se à SRFB viabilizar a transparência individualizada dos benefícios tributários.

Debate: Luana Passos (MGI) questionou se a individualização seria por instituição. Por proposta do Fernando Mombelli (RFB), achou-se melhor deixar claro que seria por instituição e não por aluno. Rodrigo Luz (SMA) lembrou que deveria ser por mantenedora, já que algumas mantenedoras possuem mais de uma instituição de ensino. Cristiano Coimbra (CGU) esclareceu que nos casos em que uma instituidora mantém várias instituições de ensino não dá para individualizar o benefício, pois a contabilidade é integrada.

Proposta alternativa aprovada:

Recomenda-se à SRFB viabilizar a transparência individualizada, a nível de mantenedora, dos benefícios tributários.

Deliberação: A proposta alternativa foi aprovada por unanimidade dos 11 membros presentes.

RFB (Fernando Mombelli), MGI (Guilherme Almeida), MGI (Luana Passos), SEPLAN (Virginia Oliveira), SMA (Camila Soares), STN (Cristina Rodrigues), CC/PR (Karina Félix), SOF (Clara Marinho), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), SPE (Débora Freire).

Recomendação Prioritária nº 4 ao Ministério da Educação e SRFB

Recomenda-se ao MEC e à SRFB desenvolverem instrumentos de compartilhamento de informações para subsidiar a supervisão e a fiscalização do programa.

Debate: Virgínia Oliveira (SEPLAN) observou que recomendações desse tipo já foram feitas em várias outras avaliações de gasto tributário (a respeito de falhas de comunicação entre a Receita e os Ministérios). Essa falha na comunicação dificulta o acompanhamento dos gastos tributários. Foi sugerido buscar uma maneira de construir um processo estruturante para esse compartilhamento de informações e deixar isso no

radar dos comitês.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por unanimidade dos 11 membros presentes. RFB (Fernando Mombelli), STN (Cristina Rodrigues), MGI (Luana Passos), SMA (Camila Soares), SEPLAN (Vinginia Oliveira) MGI (Guilherme Almeida), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), SPE (Débora Freire), CC/PR (Karina Félix), SOF (Clara Marinho).

Recomendação Prioritária nº 5 ao Ministério da Educação

Recomenda-se ao Ministério da Educação avaliar a inclusão de cláusulas anticorrupção como parte integral dos Termos de Adesão, em conformidade com o programa de integridade e política anticorrupção do MEC.

Debate: Rodrigo Luz (SMA) lembrou que já havia sido solicitado ao avaliador mudar o termo “avaliar a inclusão” para “incluir”, pois esta redação tem mais o perfil de uma recomendação prioritária, e porque há legislação que obriga a colocar essa cláusula. Luana Passos (MGI) concordou com a proposta alternativa e entendeu que a recomendação não está direcionada ao beneficiários e sim às instituições que recebem as isenções, pois são elas que precisam se comprometer a beneficiar apenas aqueles que devem ser beneficiados. Camila Soares (SMA) questionou se a expressão “termo de adesão” já indica que se refere às mantenedoras ou se seria preciso deixar isso explícito. Cristiano Coimbra (CGU) esclareceu que sim.

Proposta alternativa aprovada:

Recomenda-se ao Ministério da Educação incluir cláusulas anticorrupção como parte integral dos Termos de Adesão, em conformidade com o programa de integridade e política anticorrupção do MEC

Deliberação: A recomendação alternativa foi aprovada por unanimidade dos 11 membros presentes. CGU (Eveline Brito), RFB (Fernando Mombelli), MGI (Guilherme Almeida), CGU (Ronald Balbe), SPE (Débora Freire), CC/PR (Karina Félix), SOF (Clara Marinho), SMA (Camila Soares), SEPLAN (Vinginia Oliveira), MGI (Luana Passos), STN (Cristina Rodrigues).

Recomendação Prioritária nº 6 ao Ministério da Educação

Recomenda-se ao Ministério da Educação, em cumprimento aos Decretos 9.203/2017 e 10.756/2021, incluir no processo de mapeamento e gerenciamento de riscos o programa Prouni e promover maior integração entre as atividades da área de gestão de integridade do MEC e a coordenação do Prouni, incluída a ampliação da capacidade de aplicação de sanções administrativas por parte do MEC.

Debate: Foram corrigidos erros de redação. Cristiano Coimbra (CGU) explicou que essa recomendação visa dar apoio ao MEC para lidar melhor com denúncias e encaminhamento de representações contra instituições de ensino, especialmente em termos de força de trabalho, que no momento é insuficiente para tratar dessas questões. Hoje existem ferramentas para lidar com essas questões, como a Lei Anticorrupção, mas falta sinalizar para as instituições de ensino as expectativas em relação ao Prouni. Luana Passos (MGI) questionou se não deveria ficar claro que as sanções administrativas seriam direcionadas às mantenedoras. Cristiano

Coimbra (CGU) informou que do ponto de vista do Prouni, estão previstas sanções administrativas, como, por exemplo, suspender a participação no próximo edital e também outras sanções previstas na Lei Anticorrupção. Por isso, estamos falando da capacidade do MEC de promover essas sanções. Então foi proposta nova redação para ficar mais claro que seria incluir o Prouni no processo de mapeamento e gerenciamento de riscos.

Proposta alternativa aprovada:

Recomenda-se ao Ministério da Educação, em cumprimento aos Decretos 9.203/2017 e 10.756/2021, incluir o programa Prouni no processo de mapeamento e gerenciamento de riscos e promover maior integração entre as atividades da área de gestão de integridade do MEC e a coordenação do Prouni, contemplando a ampliação da capacidade de aplicação de sanções administrativas por parte do MEC.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por maioria dos 11 membros presentes.

SEPLAN (Virginia Oliveira); SMA (Camila Soares); STN (Cristina Rodrigues); MGI (Luana Passos); CGU (Ronald Balbe); SPE (Debora Freire); CGU (Eveline Brito); MGI (Guilherme Almeida); RFB (Fernand Mombelli); SOF (Clara Marinho); CC/PR (Karina Félix).

Recomendação Prioritária nº 7 ao Ministério da Educação

Recomenda-se ao Ministério da Educação introduzir no SisProuni função de confirmação de matrícula, em que o bolsista deve, semestralmente, confirmar a continuidade do seu vínculo com o curso/IES e, caso bolsista parcial, declarar o valor de sua mensalidade.

Debate: Luana (MGI) questionou se o papel do aluno seria somente confirmar a matrícula e informar a mensalidade e foi esclarecido que sim.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por maioria dos 11 membros presentes.

SEPLAN (Virginia Oliveira); SMA (Camila Soares); CGU (Eveline Brito); MGI (Luana Passos); MGI (Guilherme Almeida); STN (Cristina Rodrigues); SPE (Debora Freire); SOF (Clara Marinho), CGU (Ronald Balbe).

Recomendação Prioritária nº 8 ao Ministério da Educação

Recomenda-se ao Ministério da Educação implementar mecanismos para ampliar a participação e permanência dos estratos da população com renda mais baixa, em especial os egressos da rede pública.

Debate: Camila Soares (SMA) esclareceu que o esperado é que o MEC detalhe a implementação de mecanismos, seja via fortalecimento e aprimoramento da própria bolsa permanência (que já existe) seja por meio de mecanismos novos.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por maioria dos 11 membros presentes.

SEPLAN (Virginia Oliveira); SMA (Camila Soares); RFB (Fernando Mombelli); MGI (Luana Passos); CGU

(Ronald Balbe); SPE (Debora Freire); SOF (Clara Marinho); CGU (Eveline Brito), STN (Cristina Rodrigues).

2. Avaliação do Proex

A avaliação do Proex, referente ao ciclo 2022 do Cmap, foi coordenada e executada pela CGU. O Coordenador da avaliação apresentou os resultados e as recomendações da avaliação para deliberação dos membros do Comitê.

Recomendação Prioritária nº 1 à CAMEX

Elaborar, tendo por base o desenho do Programa apresentado, modelo lógico formal estruturado com vistas a orientar a estratégia de execução, os objetivos da política pública, e a definição dos indicadores para o monitoramento e a avaliação do alcance, desenvolvimento e eficácia do Proex.

Debate: Representante da SEPLAN (Virginia Oliveira) pediu ao avaliador explicação sobre a recomendação e indagou sobre o desenho do programa. O avaliador da CGU (Alexandre Lima) explicou que a equipe apresentou nesta avaliação uma proposta de modelo lógico para o programa porque não existia até o momento da avaliação e esta proposta foi validada pela Camex. Representante do MGI (Luana Passos) chegou a questionar se seria interessante vincular a recomendação ao PPA olhando as diretrizes mais amplas do planejamento que vão além do período do governo. Porém, chegou-se à conclusão de que tal ajuste não seria pertinente nesta redação e poderia ser feito na recomendação complementar nº1. Após discussão, permaneceu o texto original.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por maioria (9) dos 10 membros presentes.

SEPLAN (Virginia Oliveira), CGU (Eveline Brito), MGI (Luana Passos), STN (Cristina Rodrigues), CGU (Ronald Balbe), SOF (Clara Marinho), RFB (Fernando Mombelli), SMA (Camila Soares), SPE (Debora Freire).

Recomendação Prioritária nº 2 à CAMEX

Elaborar plano de gerenciamento de escopo para o Proex que permita identificar e a documentar todos os objetivos, metas, entregáveis, prazos e orçamentos do Programa durante a fase de planejamento e a fornecer subsídios para a tomada de decisões dos responsáveis pela política pública.

Debate: Representante da SMA (Camila Soares) observou que o órgão gestor questionou o uso do termo “plano de gerenciamento de escopo”, mas considera que o avaliador da CGU soube explicar bem o uso do termo. Alexandre disse que não via problema em retirar o termo “escopo” e usar somente “plano de gerenciamento para o Proex”, se a redação atual gera desconforto. Membro da SEPLAN (Virginia Oliveira) acrescentou que talvez o desconforto não seja com a palavra “escopo” e sim com o “plano de gerenciamento”. Se for usado o termo “instrumento que permita identificar e documentar”, de forma a deixar a recomendação mais genérica, talvez seja mais interessante. Assim, foi proposta redação alternativa.

Proposta alternativa aprovada:

Elaborar e formalizar instrumento que permita identificar e documentar todos os objetivos, metas, entregas, prazos e orçamentos do Programa durante a fase de planejamento, além de fornecer subsídios para a tomada de decisões dos responsáveis pela política pública.

Deliberação: A proposta de redação alternativa foi aprovada por unanimidade dos 10 membros presentes.

CGU (Eveline Brito), RFB (Fernando Mombelli), SEPLAN (Virginia Oliveira), SPE (Camila Peixoto), MGI (Luana Passos), STN (Cristina Rodrigues), SOF (Clara Marinho), CGU (Ronald Balbe), SMA (Camila Soares), CC/PR (Karina Felix).

Recomendação Prioritária nº 3 à CAMEX

Adequar a página do Proex na Internet para que inclua detalhes sobre a sua execução e resultados, com o fornecimento de dados e informações sobre o seu progresso, de forma a aprimorar a transparência aos cidadãos e a outros interessados.

Debate: Representante do MGI (Luana Passos) questionou o que seria o termo “progresso” nessa redação. Avaliador da CGU (Alexandre Lima) explicou que seria o desempenho do programa e que não existem bases históricas, nem informações sobre o programa na internet. Então a Luana Passos (MGI) sugeriu deixar a redação mais explícita nesse sentido, ao propor redação alternativa.

Proposta de redação alternativa:

De forma a aprimorar a transparência aos cidadãos e a outros interessados, adequar a página do Proex na Internet para que inclua detalhes sobre a sua execução e resultados, com o fornecimento de dados e informações, incluindo séries históricas e outras informações julgadas relevantes.

Deliberação: A redação alternativa foi aprovada por unanimidade dos 10 membros presentes. SPE (Camila Peixoto), MGI (Luana Passos), STN (Cristina Rodrigues), SMA (Camila Soares), RFB (Fernando Mombelli), SOF (Clara Marinho), CGU (Ronald Balbe), CGU (Eveline Brito), CC/PR (Karina Félix) e SEPLAN (Virginia Oliveira).

Recomendação Prioritária nº 4 à CAMEX

Formalizar o plano modelo de atuação conjunta, bem como elaborar e instituir diretrizes e instrumentos de monitoramento e avaliação da atuação conjunta entre os diferentes atores e partes interessadas do Proex.

Debate: Membro do MGI (Luana Passos) questionou como seria essa “atuação conjunta”. O avaliador da CGU (Alexandre Lima) explicou que se tratava da atuação conjunta dos atores envolvidos na governança do programa, não somente a Camex, mas também o Tesouro e Banco do Brasil e se isso não estava claro, a redação poderia ser ajustada nesse sentido. Explicou ainda que o que se percebeu nessa avaliação é que a Camex, isoladamente, toma algumas decisões e não participa os outros atores envolvidos com o Proex, então esses podem não estar sendo ouvidos para a condução da política. Então foram propostas duas redações

alternativas à original.

Proposta alternativa 1: Recomenda-se à CAMEX a estruturação da governança do Proex por meio de um plano de modelo de atuação conjunta, bem como elaborar e instituir diretrizes e instrumentos de monitoramento e avaliação da atuação conjunta entre os diferentes atores, em especial STN e Banco do Brasil, e demais partes interessadas do Proex.

Proposta alternativa 2: Recomenda-se à CAMEX a estruturação e formalização de modelo de governança que assegure a atuação coordenada e articulada dos diferentes atores envolvidos na elaboração e instituição de diretrizes, no acompanhamento da execução e nos instrumentos de monitoramento e avaliação.

Deliberação: A proposta de redação 2 foi aprovada por unanimidade dos 9 membros presentes. SMA (Camila Soares), CGU (Eveline Brito), SEPLAN (Virginia Oliveira), STN (Cristina Rodrigues), RFB (Fernando Mombelli), CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), SOF (Clara Marinho), MGI (Luana Passos).

Recomendação Prioritária nº 5 à CAMEX

Estabelecer Plano de Gestão de Riscos para a política pública alinhado à política de gestão de riscos da Unidade.

Debate: não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi aprovada por maioria (8) dos 9 membros presentes.

SPE (Camila Peixoto), RFB (Fernando Mombelli), SEPLAN (Virginia Oliveira), SMA (Camila Soares), MGI (Luana Passos), CGU (Eveline Brito), SOF (Clara Marinho), STN (Cristina Rodrigues).

Recomendação Complementar nº 1 à CAMEX – reclassificada para prioritária

Elaborar estudos que considerem diferenças regionais e metas específicas para cada localidade e região do País, levando em consideração, ainda, as práticas internacionais de apoio às exportações e, caso entenda pertinente, implemente as práticas com vistas ao aprimoramento do Programa, pois aumentar a capacidade de exportação de uma região pode atrair investimentos, criar empregos e impulsionar o desenvolvimento local, diminuindo as disparidades regionais.

Debate: Representante da SEPLAN (Virginia Oliveira) sugeriu redação alternativa para considerar não só as especificidades regionais, mas também as diretrizes estratégicas de governo, em linha com o que foi discutido no momento da deliberação da recomendação prioritária número 1. Então foi proposta nova redação e a opção de torná-la prioritária

Proposta de alteração aprovada:

Realizar estudos que considerem diferenças regionais e metas específicas, bem como a sustentabilidade e outras diretrizes governamentais prioritárias, levando em consideração, ainda, as práticas internacionais de apoio às exportações, e, caso entenda pertinente, propor aprimoramentos ao Programa.

Deliberação: A proposta alternativa e a reclassificação da recomendação como prioritária foi aprovada por unanimidade dos 9 membros presentes.

SEPLAN (Virginia Oliveira), CGU (Eveline Brito), MGI (Luana Passos), CGU (Ronald Balbe), SPE (Camila Peixoto), RFB (Fernando Mombelli), SMA (Camila Soares), SOF (Clara Marinho), STN (Cristina Rodrigues).

Recomendação Complementar nº 2 ao Banco do Brasil e à STN – passa a ser recomendação complementar nº1

Recomenda-se:

(i) ao Banco do Brasil:

- a) Formalizar a normatização interna dos procedimentos decorrentes do cumprimento das obrigações previstas nos itens 10.1.10, 10.1.11, 10.1.17, 10.1.19, 10.1.21, 10.1.25, 10.1.29, 10.1.30, 10.1.31 e 10.1.32 da cláusula décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019.
- b) a revisão dos normativos internos a fim de contemplar as áreas envolvidas e suas atribuições de acordo com a nova estrutura organizacional responsável pela execução do Programa.

(ii) à STN:

- a) a adequação do prazo estabelecido no item 10.1.29 da cláusula décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019 com o prazo previsto no Anexo I.

Debate: Não houve debate.

Deliberação: A recomendação foi mantida como complementar e renumerada para complementar nº1 por unanimidade dos 9 membros presentes. MGI (Luana Passos), RFB (Fernando Mombelli), CGU (Eveline Brito), CGU (Ronald Balbe), SOF (Clara Marinho), STN (Cristina Rodrigues), SPE (Camila Peixoto), SMA (Camila Soares),

3 Informes Gerais

A Diretora da DMAP/SMA, Camila Soares, agradeceu aos coordenadores das avaliações, aos executores, aos membros do Cmas pela participação, e às equipes de apoio. Por fim, encerrou a reunião.

CAMILA SOARES

Coordenadora Suplente do Cmas
Secretaria de Monitoramento, Avaliação e Assuntos Econômicos – SMA/MPO

CLARA MARINHO PEREIRA
Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPO

VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA
Secretaria Nacional de Planejamento – SEPLAN/MPO

DEBORA FREIRE CARDOSO
Secretaria de Política Econômica – SPE/MF

CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES
Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF

FERNANDO MOMBELLI
Receita Federal do Brasil – RFB/MF

RONALD DA SILVA BALBE
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

EVELINE MARTINS BRITO
Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União

LUANA PASSOS
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

GUILHERME DE ALMEIDA
Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado – SETE/MGI

KARINA FELIX CARDOSO
Secretaria Especial de Assuntos Governamentais – SAG/CC/PR



Documento assinado eletronicamente por **Camila Mata Machado Soares, Diretor(a)**, em 25/08/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Passos de Souza, Assessor(a)**, em 25/08/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgínia de Ângelis Oliveira de Paula, Diretor(a)**, em 28/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Goncalves Rodrigues, Coordenador(a)-Geral**, em 29/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferraz Peixoto Cavalcante, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cleise da Silva de Assis, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Guimarães Marinho Pereira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/08/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Martins Brito, Usuário Externo**, em 31/08/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mombelli, Auditor(a) Fiscal**, em 31/08/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alberto Almeida de Almeida, Diretor(a) de Programa**, em 01/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Freire Cardoso, Subsecretário(a)**, em 26/09/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Felix Cardoso, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald da Silva Balbe, Usuário Externo**, em 20/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36832014** e o código CRC **FBCF45FF**.